Prefeitura Municipal
Folha
Nº 526
Magalhães de Almeida

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Prefeitura Municipal - Magalhães de Almeida - Folha Nº 527

1 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220629001/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2022.
ADITIVO PRAZO: Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2022036-CPL

1° Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20220629001/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA** e a pessoa jurídica **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** na forma abaixo:

O Município de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato denominado **CONTRATANTE**, localizado na Rua Manoel Pires de Castro, n° 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA, CEP 65.560-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o N° 06.988.976/0001-09, representado neste ato pelo Gestor Financeiro responsável Sr. **Francisco de Assis Aragão**, CPF: 376.189.208-00 CNH: 0124760000724, residente em Magalhães de Almeida/MA , no uso de suas atribuições legais e, de outro lado a **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LT**DA, CNPJ Nº 01.382.204/0001-05, sediada na Estrada Velha, nº 50, Bairro Vila Esperança, CEP 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de sua representante legal Sra. **Gardenia Mendes Azevedo**, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação/ CNH n° 03276078480 DETRAN /MA e do CPF: 242.397.473-68, residente e domiciliada na cidade de São Luiz/MA, na Rua 03, Quadra. 04, N° 12 / Jardim Araçagy 1/ Cohatrac, CEP: 65.110-000 , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por tem entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato, de conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2022, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA As normas disciplinares Conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato, mediante as Cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato N°20220629001/2022, previsto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA** Quarta, fica prorrogado até 29 de Dezembro de 2023, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Cláusula Segunda – DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

Valor Global R$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais), permanece inalterado o valor.

Cláusula Terceira – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.

Cláusula Quarta – DO CRÉDITO

Prefeitura Municipal - Magalhães de Almeida - Folha Nº 528

Pelo qual correrá as despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta de RECURSO: RECURSO FEDERAL - PROCESSO: CEF - CONVÊNIO N.º 907834/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MANUT. CONS.DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS- 26.782.0730.2075.0000 / 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula Quinta – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Magalhães de Almeida – MA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.
FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTOR FINANCEIRO

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05
GARDENIA MENDES AZEVEDO
CPF: 242.397.473-68

TESTEMUNHA:
Maria de Jesus Lima Sousa Leal
01222978300
CPF

TESTEMUNHA:
Gloria Maria Costa Lima
071922933-26
CPF